



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 60/2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG n° 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

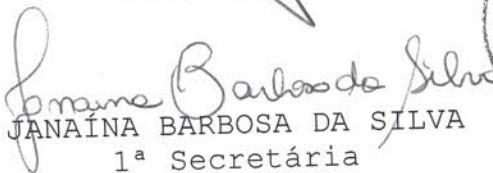
Artigo 2° - A diária acima mencionada, será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 05 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 18h30min.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 27 de agosto de 2019.


OTACILIO PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária



[SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

nao_responder@tce.pr.gov.br

Ter, 20/08/2019 13:30

Para: neylopes1974@hotmail.com <neylopes1974@hotmail.com>

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Contabilidade Pública pelo TCE-PR

Turma: LONDRINA

Período:

Dia 05/09/2019 das 08:30 às 17:00

Local: Teatro mãe de Deus

Endereço: Av. Rio de Janeiro,700

Município: LONDRINA/PR

Inscrito: SIDNEY LOPES DA SILVA

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 22, medindo 20,00 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (28.08.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:55E0AF9D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 60/2019

PORTARIA Nº 60/2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG nº 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada, será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 05 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 18h30min.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 27 de agosto de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2FB605E7

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 87/2018 modalidade Pregão Presencial nº 53/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Nayala da Silva Souza Contabilidade ME, CNPJ nº 17.853.726/0001-70, sediada à Rua Brasil, 788, Centro, CEP 86160-000, no município de Porecatu/PR, através de sua representante legal Nayala da Silva Souza, RG nº 9.782.393-6 SSP/PR, CPF nº 060.095.609-18 ao final

assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda: Reajustar, de acordo com índice do INPC acumulado de julho/2018 a junho/2019, em 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) o valor do contrato que passa a ser de R\$ 148.550,40 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), sendo o valor a ser pago mensalmente de R\$ 12.379,20 (doze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 12 de agosto de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	NAYALA DA SILVA SOUZA CONTABILIDADE ME
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E0B106CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 05/2019

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Centro – Fone: (42) 3256-2035

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 05/2019

A PRESIDENTE DOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO AMAZONAS-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 532/92, torna público, após não haverem recursos interpostos à Plenária deste Conselho - CMDCA, de acordo com prazos constantes no Edital nº 01/2019, a divulgação das inscrições definitivas, listadas em ordem alfabética, dos candidatos ao Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar:

- Adriana Moraes Serena;
- Adriane Marcondes Alves;
- Ana Paula Rodrigues Paes;
- Andressa Aparecida de Freitas;
- Claudécy Henrique;
- Clemerson Luiz Ferreira;
- Dayse Alves de Freitas;
- Franciele Aparecida de Oliveira;
- Gilney Kuhn;
- Ingrid de Jesus Alves Vidal;
- Jacione Aparecida Neves Graeff;
- Jeferson Barbosa da Silva;
- Josemara de Paula Pinto;
- Leticia Maria Bueno Ganassoli;
- Lucas Felipe Padilha;
- Luiz Sérgio Santos;
- Neiva de Jesus Santos Pelinski;
- Nicele de Oliveira Marcelo;

Certificado de Participação

Conferido à: **SIDNEY LOPES DA SILVA**

CPF: **020.343.669-56** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

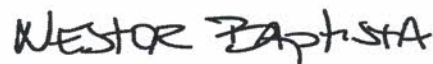
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 9 de Setembro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná